



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 42/2019

**TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO N.º 263/2018.**

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Ilustre Secretária de Educação, **ADRIANA LUÍZA DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 067688317 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 759.808.007-00 e a pessoa jurídica **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.598.395/0001-37, situada na Rua Visconde de Sepetiba, 935, Sala 1612, Centro, Niterói/RJ, CEP 24020-206, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Stella Freitas Rodrigues Fontes**, portadora da carteira de identidade nº 21.699.065-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 118.575.097-57, doravante denominada **CONTRATADA**, , pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 263/2018**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **3460/2018**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do **Contrato n.º 263/2018**, que tem por objeto a **TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS, COM BASE NA ATA N.º 27/2017**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, na forma de justificativa inserida às fls. 178 e parecer jurídico de fls. 168/175 dos autos do processo administrativo nº 3460/2018, prorrogando a vigência do **contrato n.º 263/2018**, por mais **12 (doze) meses, de 19 de março de 2019 até 19 de março de 2020**.